LEI Nº. 1519
DE 27 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 24 de julho de 2018, aprovou por 08 (oito) votos, o Projeto de Lei nº 079/2018, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 19.822,00 (dezenove mil e oitocentos e vinte e dois reais), distribuídas nas seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
08.244.0002.2058	Fundo Social de Solidariedade - Manutenção	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.680,00
0.02	100.024	
02	EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
08.244.0002.2058	Fundo Social de Solidariedade - Manutenção	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.320,00
0.02	100.024	
02	EXECUTIVO DO PREFEITO	
02.01	GABINETE	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
08.244.0002.2058	Fundo Social de Solidariedade - Manutenção	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700,00
0.02	100.024	
02	EXECUTIVO DO PREFEITO	
02.01	GABINETE	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
08.244.0002.2058	Fundo Social de Solidariedade - Manutenção	

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha comprida / SP – CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.122,00
0.02	100.024	
	VALOR	19.822,00

Art. 2º - O recurso necessário ao atendimento das dotações acima ocorrerão com o recurso repassado por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, tendo como objetivo a Implantação do Projeto "Costurando o Futuro", conforme Processo FUSSESP nº 716879/2018.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 27 DE JULHO DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha comprida / SP – CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br